CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Ementa: Altera Resolução nº 006/2022, que atribui novo valor ao Vale Alimentação dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo.

Art. 1º - O Art. 4º da Resolução nº 006/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

" ***Art. 4º*** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022."

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE